



**AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE
LICITAÇÃO N. 02/2024**

Considerando a demanda formalizada, a estimativa da despesa, a previsão orçamentária, a justificativa de preços, o atendimento aos requisitos de habilitação, a análise preliminar por parte do setor competente e o parecer jurídico emitido, **FICA AUTORIZADA** a contratação direta do objeto abaixo referido, via dispensa de licitação, posto que se trata Contratação de empresa especializada serviços de hotelaria, conforme a necessidade dos servidores vinculados ao Instituto de Previdência dos Servidores do Município de João Neiva, nos termos do art. 74, *caput*, da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

OBJETO	Contratação de empresa para prestação de serviços de hotelaria, em virtude da participação dos servidores do município de João Neiva no XVII Seminário Capixaba de Previdência, em Guarapari – ES.
VALOR	Valor estimado de R\$ 1.435,00 (mil quatrocentos e trinta e cinco reais) para um período de 2 dias.
FORNECEDOR	SERVIÇO SOCIAL DO COMERCIO SESC AR ES., inscrita no CNPJ sob o n. 05.305.785/0001-24.

João Neiva/ES, 20 de maio de 2024.

Marcos Antônio do Nascimento
Diretor Presidente do IPSJON